



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 214/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 224/16**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 90.496,28 (noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), para aquisição de equipamentos para FUNGOTA, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
10	Saúde				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.				
10.302.0038.2	Atividade				
10.302.0038.2.055	Serviços Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade			R\$	90.496,28
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			R\$	90.496,28
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Superávit Financeiro, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2015 de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

dlom